



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

**PLANO DE TRABALHO DOCENTE - 2º semestre de 2018**  
**De 25/07 a 30/09 de 2018.**

**1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE**

DOCENTE: SIMARA CRISTIANE BRAATZ	SIAPE: 1651209
REGIME DE TRABALHO: ( x ) Dedicção Exclusiva ( ) 40 h ( ) 20 h	
CONTRATO: ( x ) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: 05/09/2008

**Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:**

- I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

**Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:**

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.



## 2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

**Art. 5º** - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

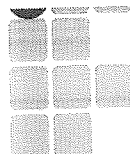
TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das disciplinas de Língua Inglesa I e Língua Inglesa II	Quarta-feira	4h	8h30	12h30

## 2.3 APOIO AO ENSINO

**Art. 6º** - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento de alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento de Alunos	Segunda-feira	2h	13h30	15h30
Atendimento de Alunos	Terça-feira	2h	8h30	10h30



#### 4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Não há.				

#### 5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO
5.1 Comissão para Coordenação das Atividades Complementares do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFPR Campus Irati	Semanal	1h20	Segunda-feira (20')	8h30	8h50
			Segunda -feira (20')	9h40	10h
			Terça-feira (25')	14h	14h25
			Terça-feira (15')	15h15	15h30
5.2 Comissão para organização do IV SIPEX	Semanal	2h	Terça-feira	10h30	12h30
5.3 Comissão para organização da Semana Nacional da Biblioteca 2018	Semanal	2h	Quarta-feira	15h30	17h30

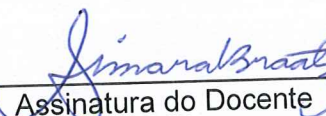


## 7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	*6h40
ATIVIDADE 2.2	4h
ATIVIDADE 2.3	4h
ATIVIDADE 3.1	16h
ATIVIDADE 3.2	-
ATIVIDADE 4	-
ATIVIDADE 5	9h20
ATIVIDADE 6	-
<b>TOTAL</b>	<b>40h</b>

\*A carga horária semanal de aulas (ATIVIDADE 2.1) abaixo do mínimo previsto, 6h40, justifica-se pela proximidade da data de saída da docente para Licença Capacitação, por 3 meses, sendo as demais 8h20 de aulas de Língua Inglesa já assumidas, por questões de organização administrativa e pedagógica, pelo professor substituto deste período. Encontra-se anexo a este documento Portaria nº 1630 de 04 de julho de 2018, que concede Licença para Capacitação à docente Simara Cristiane Braatz, no período de 31/08/2018 a 28/11/2018.

Irati, 24 de agosto de 2018.

  
Assinatura do Docente

Profª Simara Cristiane Braatz  
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
Matrícula SIAPE 1651209